



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de óleo diesel S500 para abastecimento dos geradores do Centro Administrativo é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos municipais em situações emergenciais, como quedas de energia ou interrupções prolongadas no fornecimento elétrico.

O diesel S500 é amplamente disponível no mercado e compatível com a maioria dos modelos de geradores em operação, o que assegura praticidade e agilidade no reabastecimento, fator crucial em momentos críticos. Além disso, esse tipo de combustível oferece um bom desempenho em termos de potência e eficiência energética, permitindo o funcionamento confiável e eficaz dos equipamentos.

Do ponto de vista técnico, o S500 atende aos padrões de segurança exigidos para operação de equipamentos críticos, como geradores de instituições públicas, garantindo maior confiabilidade no fornecimento de energia de backup. Sua utilização contribui para evitar interrupções nos serviços essenciais, protegendo o bem-estar da população e a continuidade das atividades administrativas.

Outro fator relevante é o equilíbrio entre custo e benefício oferecido pelo S500, sendo uma alternativa economicamente viável quando comparada a opções mais onerosas, sem comprometer a qualidade ou a segurança da operação. Embora não seja o combustível com menor teor de enxofre disponível, o diesel S500 cumpre os requisitos ambientais e regulatórios vigentes, permitindo que a administração pública atue em conformidade com a legislação.

Em resumo, a escolha pelo óleo diesel S500 justifica-se por sua ampla disponibilidade, desempenho satisfatório, confiabilidade operacional, conformidade ambiental e bom custo-benefício, sendo a alternativa mais adequada para garantir a operação contínua dos geradores e, consequentemente, a manutenção dos serviços públicos em situações adversas.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento, manuseio, transporte e abastecimento, tanto programado quanto emergencial, de óleo diesel S-500, destinado exclusivamente ao abastecimento do grupo gerador instalado no Centro Administrativo do Município de Campo Bom/RS, localizado na Avenida Independência, nº 800 – Centro. A quantidade total estimada é de 10.000 (dez mil) litros.

A aquisição do combustível visa garantir a continuidade dos serviços públicos municipais em casos de interrupções no fornecimento de energia elétrica, permitindo que o grupo gerador mantenha o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais do município. Trata-se, portanto, de um insumo estratégico para assegurar a prestação ininterrupta de serviços essenciais à população.

O óleo diesel tipo S-500 foi selecionado por apresentar ampla disponibilidade no mercado, ser compatível com os modelos de geradores em operação e oferecer um bom desempenho energético, com confiabilidade e eficiência operacional adequadas às necessidades da Administração Pública. Além disso, cumpre os requisitos ambientais e regulatórios vigentes, constituindo-se em uma opção com equilíbrio entre custo e benefício.

Requisitos Técnicos e Operacionais da Contratação

1. Tipo de combustível: Óleo Diesel S-500, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
2. Quantidade estimada: 10.000 (dez mil) litros.
3. Local de entrega: Centro Administrativo – Av. Independência, nº 800 – Campo Bom/RS.
4. Sistema de abastecimento:
 - Programado:
 - Realizado em dias úteis, das 08h00 às 18h00.
 - Agendamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por e-mail corporativo ou WhatsApp.
 - Quantidade conforme limite do reservatório ou demanda da fiscalização.
 - Emergencial:
 - Disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive finais de semana e feriados).
 - Atendimento no prazo máximo de 4 (quatro) horas após solicitação telefônica da fiscalização.
 - Quantidade conforme limite do reservatório ou demanda específica.
5. Transporte e manuseio: O combustível deverá ser transportado em veículos apropriados, devidamente autorizados e equipados conforme as normas técnicas e



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

de segurança para o transporte de produtos perigosos, incluindo o uso de equipamentos certificados.

6. Responsabilidades da contratada:

- Garantir a entrega dentro dos prazos estipulados.
- Realizar o abastecimento conforme os sistemas programado e emergencial.
- Cumprir as normas de segurança, saúde e meio ambiente.
- Manter canal direto de comunicação com a fiscalização.
- Apresentar, quando solicitado, laudos técnicos, certificados de qualidade e documentos que comprovem a origem e conformidade do combustível fornecido.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, vantajosidade e continuidade do serviço público. O critério de julgamento será o de menor preço por litro de combustível, respeitadas todas as exigências técnicas e operacionais previstas neste documento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
26871	ÓLEO DIESEL S500 COMUM	LITRO	10.000

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Administração, considerando o histórico de consumo de óleo diesel S-500 nos últimos exercícios, bem como as demandas previstas para o período de vigência contratual.

O consumo estimado de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel S-500 leva em conta a capacidade do reservatório do grupo gerador instalado no Centro Administrativo, a média de utilização em eventos de queda ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica e a necessidade de manutenção preventiva de abastecimento programado, conforme as diretrizes operacionais da unidade gestora.

Adicionalmente, a estimativa considera a possibilidade de acionamentos



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

emergenciais fora do horário comercial, especialmente em situações críticas, em que o funcionamento contínuo dos sistemas e serviços públicos deve ser garantido para preservar a segurança, a integridade das informações e a continuidade administrativa.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado local e regional, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Esse valor representa uma previsão orçamentária e não caracteriza obrigatoriedade de consumo integral, sendo a aquisição realizada de forma fracionada e conforme a necessidade real de abastecimento, dentro do limite quantitativo e financeiro contratualmente estabelecido.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente, durante as etapas de elaboração e planejamento do evento, bem como na confecção do Estudo Preliminar desta contratação. Para a definição dos parâmetros de contratação, foram utilizados dados objetivos e atualizados, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

Para a estimativa de preços e definição do valor global da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento e transporte de óleo diesel tipo S-500, com atuação comprovada no ramo.

Foram solicitadas cotações formais a fornecedores locais e regionais, por meio de e-mail institucional, conforme os princípios da publicidade, impessoalidade e transparência que regem as contratações públicas.

Dessa forma, entende-se que os elementos essenciais para a contratação foram adequadamente mapeados, garantindo-se a vantajosidade, a economicidade e a legalidade do processo, conforme os princípios que regem a Nova Lei de Licitações e Contratos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e abastecimento – programado e emergencial – de óleo



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

diesel S-500, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo do grupo gerador instalado no Centro Administrativo do Município de Campo Bom/RS, localizado na Avenida Independência, nº 800 – Centro.

O fornecimento do combustível é fundamental para assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos municipais em casos de falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica da rede convencional. A atuação do grupo gerador é essencial para manter operacionais os sistemas administrativos, de atendimento à população e de suporte técnico, especialmente em situações emergenciais.

A solução contempla a entrega de 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel tipo S-500, que será utilizado conforme demanda real, respeitando as modalidades de abastecimento previstas: programado e emergencial.

Características da Solução

Produto: Óleo Diesel tipo S-500, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e demais normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Quantidade estimada: 10.000 litros.

Local de entrega: Centro Administrativo – Av. Independência, nº 800 – Campo Bom/RS.

Forma de fornecimento: Fracionada, conforme necessidade e acionamento pela fiscalização do contrato.

Modalidades de Abastecimento

Abastecimento Programado:

Realizado exclusivamente em dias úteis, das 08h00 às 18h00.

Agendamento com antecedência mínima de 24 horas, por e-mail institucional ou aplicativo WhatsApp.

Quantidade definida conforme orientação da fiscalização, até o limite do reservatório.

Abastecimento Emergencial:

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados e finais de semana.

Atendimento em até 4 (quatro) horas após solicitação telefônica da fiscalização.

Quantidade definida no momento da solicitação.

Justificativa da Escolha do Produto



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

O óleo diesel S-500 foi selecionado por ser amplamente disponível no mercado, apresentar compatibilidade com o equipamento em uso e garantir um bom desempenho em termos de potência, eficiência energética e confiabilidade. Embora existam combustíveis com menor teor de enxofre, o S-500 atende plenamente às exigências legais e regulatórias vigentes, sendo uma alternativa viável do ponto de vista técnico, econômico e ambiental.

Vantagens da Solução

Confiabilidade operacional do grupo gerador.

Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais em situações críticas.

Redução do risco de paralisações administrativas e prejuízos à população.

Flexibilidade de atendimento, com fornecimento tanto programado quanto emergencial.

Custos compatíveis com o mercado, com bom equilíbrio entre preço e qualidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é considerado indivisível, uma vez que se refere ao fornecimento de combustível de tipo específico (óleo diesel S-500) destinado exclusivamente ao abastecimento de um único grupo gerador localizado no Centro Administrativo Municipal. Não se justifica o parcelamento em lotes ou itens distintos, pois a divisão comprometeria a padronização, a compatibilidade operacional e a logística de atendimento emergencial.

Ressalta-se, contudo, que o fornecimento será realizado de forma parcelada conforme demanda, por meio de abastecimentos programados e emergenciais, nos termos definidos pela Administração, não havendo obrigatoriedade de fornecimento integral imediato.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa garantir a disponibilidade contínua de combustível (óleo diesel S-500) para o abastecimento do grupo gerador instalado no Centro Administrativo do Município de Campo Bom/RS, assegurando a manutenção dos serviços públicos essenciais, mesmo em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Com isso, espera-se alcançar os seguintes resultados objetivos e mensuráveis:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Continuidade dos serviços públicos municipais

Garantir que as atividades administrativas e operacionais do município não sejam interrompidas por falhas no fornecimento de energia elétrica, assegurando a prestação ininterrupta de serviços à população.

Pronto atendimento a situações emergenciais

Possibilitar a realização de abastecimentos emergenciais em até 4 horas após a solicitação da fiscalização, inclusive em finais de semana e feriados, mantendo a operação do gerador em momentos críticos.

Otimização logística e operacional

Ter à disposição uma empresa apta a realizar entregas sob demanda, com agilidade, segurança e conformidade técnica, tanto em abastecimentos programados quanto emergenciais.

Conformidade técnica e ambiental

Utilizar combustível compatível com o grupo gerador, que atenda aos padrões estabelecidos pela ANP e pela legislação ambiental vigente, garantindo segurança operacional e conformidade regulatória.

Eficiência na gestão de recursos públicos

Obter uma solução com bom custo-benefício, por meio de contratação com base em levantamento de mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Suporte a situações de calamidade ou emergência

Estar preparado para eventos extremos, como temporais, panes na rede elétrica ou outras situações que impactem o fornecimento de energia, com resposta rápida e eficaz por meio da ativação do gerador.

Disponibilidade de combustível sempre que requisitado pela fiscalização.

Cumprimento dos prazos de atendimento (24h para abastecimentos programados e 4h para emergenciais).

Ausência de paralisações dos serviços administrativos por falta de energia ou combustível.

Conformidade com especificações técnicas e ambientais do produto fornecido.

Atendimento das entregas de forma segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Embora o uso de óleo diesel S-500 envolva impactos ambientais significativos, especialmente quanto às emissões atmosféricas e riscos de contaminação, esses efeitos podem ser mitigados com gestão adequada, exigências técnicas no contrato e fiscalização rigorosa.

A empresa contratada poderá adotar medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, tais como:

Boas práticas no transporte e abastecimento:

Utilização de veículos autorizados e em conformidade com normas da ANTT.

Abastecimento em local adequado, com superfície impermeabilizada e contenção para derrames.

A fiscalização poderá exigir laudos de qualidade do combustível e documentação ambiental da transportadora.

Registros de consumo e geração de resíduos para controle e futura compensação.

A escolha pelo S-500 se justifica por seu equilíbrio entre disponibilidade, custo e desempenho.

12.POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do fornecimento, transporte e abastecimento, programado e emergencial, de óleo diesel S-500, para atender o grupo gerador do Centro Administrativo do Município de Campo Bom/RS, mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, sendo plenamente justificável à luz da legislação vigente e das



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

necessidades da Administração.

Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica da contratação está comprovada pela compatibilidade do óleo diesel S-500 com o grupo gerador atualmente instalado, atendendo aos requisitos de desempenho, segurança operacional e confiabilidade exigidos para garantir o funcionamento contínuo dos serviços públicos em caso de falhas no fornecimento de energia elétrica. O combustível atende às especificações da ANP e às normas ambientais vigentes, sendo amplamente utilizado em equipamentos similares.

Viabilidade Operacional

A solução proposta contempla um modelo de abastecimento que atende tanto às demandas programadas quanto emergenciais, com prazos e métodos de acionamento bem definidos. Essa flexibilidade operacional é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e evitar paralisações em situações críticas. A execução sob demanda, com fornecimento fracionado, garante maior eficiência logística e compatibilidade com o funcionamento real da Administração.

Viabilidade Econômica

O combustível escolhido (S-500) apresenta um bom equilíbrio entre custo e desempenho, sendo mais econômico que alternativas de menor teor de enxofre, mas sem comprometer a qualidade ou a segurança da operação.

Alinhamento com os Princípios da Contratação Pública

A contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, sustentabilidade e continuidade do serviço público. Está inserida no escopo de uma demanda essencial, previamente planejada, que visa proteger o interesse público, garantir a segurança institucional e manter o funcionamento de serviços administrativos essenciais à população.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável e se justifica pela necessidade de garantir a autonomia energética do Centro Administrativo



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

Municipal em situações de emergência, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento do dever institucional da Administração. Trata-se de uma solução proporcional, adequada e vantajosa, que atende aos critérios legais, técnicos e orçamentários exigidos para sua formalização.

Campo Bom, 03 de outubro de 2025.

Cristiana Fraga de Jesus

Assessora Setorial de Administração